

ESP-FUNDAÇÃO P/REM. POP.CHOPIN TAVARES DE LIM

Estudo Técnico Preliminar 232/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 266.00000473/2025-06

2. Objeto:

A abertura do processo de compra tem o objetivo de realizar a contratação de serviço de substituição de sapatas dos porta-paletes do Almojarifado nº 4 da unidade FURP Guarulhos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
091101 - GERÊNCIA DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO	Roberto Solidade Ribeiro
Departamento de Engenharia e Manutenção	Renato Luiz de Oliveira Ferreira

4. Descrição da necessidade

A aquisição do serviço de substituição das sapatas dos porta-paletes do Almojarifado nº 4 da unidade FURP Guarulhos será para garantia da segurança de armazenamento de materiais de estoque.

A substituição das sapatas é para garantia da estabilidade das colunas, pois as peças de sustentação das bases estão oxidadas, ou seja, há um grande quantitativo de sapatas de aço carbono danificadas devido ao fim de vida útil.

A corrosão ocorre devido à umidade, contato direto com o solo, utilização de produtos químicos durante a limpeza do piso, além do desgaste pelos vários anos de utilização.

O serviço será realizado por empresa especializada em manutenção de estrutura de armazenagem, ou seja, retirada das sapatas de aço carbono oxidadas (danificadas) da estrutura atual dos porta-paletes, fornecimento e instalação de 80 (oitenta) novas sapatas de aço carbono para estruturas metálicas, fornecimento e instalação de parafusos, porcas, arruelas e chumbadores para fixação das peças e das abas verticais nas colunas de aço carbono das estruturas metálicas, fornecimento de produto antiferrugem e tinta epóxi para pintura das peças.

Portanto, o serviço de substituição de sapatas do Almojarifado nº 4 da unidade FURP Guarulhos se faz necessário para garantia da integridade física da área, dos produtos armazenados e dos funcionários que trabalham no local, além de evitar acidentes e atender aos procedimentos operacionais vigentes.

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

5.1. Para a contratação do serviço ora pleiteado, será necessário que as empresas concorrentes apresentem situação regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e proposta contendo, no mínimo:

5.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando código do serviço, quantidade, unidade, valor unitário, valor total e prazo de entrega.

5.1.2. Preços, incluindo todos os custos operacionais, impostos, frete, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação do serviço.

5.2. As empresas concorrentes deverão apresentar atestado comprobatório, expedido por Pessoa Jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para execução do serviço ora pleiteado, devendo constar em tal atestado a prestação de serviço de manutenção de estruturas de sustentação de aço carbono.

6. Levantamento de Mercado

Para a contratação do serviço de substituição de sapatas de porta-paletes há diversas empresas especializadas que atuam no mercado.

7. Descrição da solução como um todo

Para que o Almoxarifado continue funcionando com segurança e eficiência há a necessidade da manutenção dos porta-paletes. Sendo assim, a GEM abriu um processo de compra para a contratação de empresa especializada na remoção e instalação de sapatas.

O Almoxarifado nº 4 da unidade FURP Guarulhos é utilizado para o armazenamento de matérias-primas, entre outros materiais utilizados na produção de medicamentos e áreas de apoio sendo assim, caso haja alguma falha nas bases das colunas haverá transtorno em parte do processo produtivo por falta de matéria prima.

Dessa forma, para a análise da viabilidade do serviço há apenas a possibilidade de contratação de empresa especializada na manutenção de sapatas, pois a FURP não tem mão de obra técnica especializada nesse tipo de trabalho.

Portanto, a realização do serviço é de grande importância para a garantia da segurança das cargas armazenadas no Almoxarifado nº 4 da área de Materiais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANTIDADE	CATSER	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Serviço de substituição de sapatas dos porta-paletes do Almojarifado nº 4. Código IFS: 770151419	un	1	20117	152960	-----	-----

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não deve ser parcelada, pois a execução do serviço dever ser único e que atenda aos prazos de conclusão necessários.

10. Estimativa do Valor da Contratação

[Conteúdo Sigiloso | Justificativa: O custo estimado total da contratação possui caráter sigiloso e não será tornado público antes de definido o resultado do julgamento das propostas. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.]

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há relação com outras contratações.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A Contratação pretendida está contemplada no orçamento da Fundação para o exercício de 2025.

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação em questão promoverá a boa condição operacional do Almojarifado nº 4 durante o armazenamento e serviço de transporte de carga e descarga, já que a inoperância pode acarretar em atrasos/interrupções no processo produtivo e áreas de apoio do prédio 2 da unidade FURP Guarulhos.

14. Providências a serem Adotadas

Para essa contratação não há necessidade de outras providências senão aquelas já determinadas previamente, as quais levaram a decisão na contratação de empresa especializada no serviço de substituição de sapatas dos porta-paletes.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Não há identificação aqui de possíveis impactos ambientais, considerando que se trata da reposição do funcionamento de equipamento gerador de vapor.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RENATO LUIZ DE OLIVEIRA FERREIRA

Chefe de Utilidades



Assinou eletronicamente em 20/08/2025 às 16:01:23.

ROBERTO SOLIDADE RIBEIRO

Gerente de Engenharia e Manutenção



Assinou eletronicamente em 21/08/2025 às 08:27:45.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Devido à necessidade de garantia do cumprimento dos procedimentos operacionais técnicos para transporte e armazenamento de matérias-primas de forma a evitar acidentes e para garantia da estabilidade das colunas de aço carbono, pois as sapatas de sustentação das bases estão oxidadas, ou seja, há um grande quantitativo de peças danificadas devido ao fim de vida útil, sendo necessária a substituição das peças danificadas, esta equipe de planejamento declara viável a aquisição do serviço com base neste Estudo Técnico Preliminar.